

PROJETO DE LEI Nº 021 /2007



"Autoriza ao Executivo Municipal a alterar o Anexo de Metas Fiscais para o período de 2005-2009 (Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000), da Lei Municipal nº 230 de 26 de julho de 2007, e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores **APROVA** a seguinte Lei :

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo de Metas Fiscais para o período de 2005-2009 (Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00), da Lei Municipal nº 230 de 26 de junho de 2007, nos exercícios de 2008 e 2009.

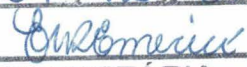
Art. 2º - Fica desde já alterado o Anexo de Metas Fiscais para o período de 2005-2009 (Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00), da Lei Municipal nº 230/2007, passando a vigorar conforme anexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, aos 23 dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete. (23-11-2007).


CARLOS HENRIQUE HOTT
Prefeito Municipal

LIDO EM PLENÁRIO
EM 04/12/07

SECRETÁRIA



**Anexos de Metas Fiscais
PERÍODO 2005-2009**

(Art. 4.º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar n.º 101/000)

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009
I- VARIACIONES ATIVAS - PMR					
1- RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.644.642,94	4.644.642,94	6.512.588,36	7.649.208,48	9.179.050,18
RECEITAS CORRENTES	4.603.142,94	4.603.142,94	6.351.588,36	7.383.930,00	8.860.716,00
Receita Tributária	64.907,07	64.907,07	101.091,40	116.250,00	139.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	4.658,00	5.360,00	6.432,00
Receita Patrimonial	13.634,52	13.634,52	31.074,00	35.730,00	42.876,00
Receita de S./Industrial	36.038,75	36.038,75	343.107,30	450.470,00	540.564,00
Transferências Correntes	5.037.671,72	5.037.671,72	5.840.250,00	6.740.000,00	8.088.000,00
Outras Receitas Correntes	8.590,37	8.590,37	31.407,66	36.120,00	43.344,00
RECEITA DE CAPITAL	41.500,00	41.500,00	161.000,00	265.278,48	318.334,18
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	41.500,00	41.500,00	8.000,00	9.200,00	11.040,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	150.000,00	252.153,10	302.583,72
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	3.000,00	3.925,38	4.710,46
RECEITAS RETIFICADORAS	557.699,49	557.699,49	617.047,50	828.274,77	993.929,72
II- TOTAL DAS VARIACIONES ATIVAS	4.086.943,45	4.086.943,45	5.895.540,86	6.820.933,71	8.185.120,45
I- VARIACIONES PASSIVAS - PMR					
1- DESP. ORÇAMENTÁRIAS	4.499.473,73	5.348.053,59	5.895.540,86	6.820.933,71	8.185.120,45
DESPESAS CORRENTES	4.069.182,51	4.861.799,21	5.399.358,90	6.209.533,71	7.451.440,45
Despesas Pessoal e Encargos	1.812.723,85	2.152.639,91	2.032.717,00	2.214.694,10	2.657.632,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	274,40	1.000,00	8.000,00	9.600,00
Outras Despesas Correntes	2.256.458,66	2.708.884,90	3.365.641,90	3.986.839,61	4.784.207,53
DESPESAS DE CAPITAL	430.291,22	486.254,38	496.181,96	611.400,00	733.680,00
Investimentos	398.291,22	451.965,82	460.181,96	570.000,00	684.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	32.000,00	34.288,56	36.000,00	41.400,00	49.680,00
Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00	0,00
2- MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III- TOTAL DAS VARIACIONES PASSIVAS	4.499.473,73	5.348.053,59	5.895.540,86	6.820.933,71	8.185.120,45
RESUL. PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (superávit ou déficit)	145.169,21	102.255,56			

(Handwritten signature)